



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 11/09/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 053/95

Dispõe sobre a denominação de Rua Orlando Teixeira a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Orlando Teixeira a atual Rua 23, Código de Logradouro 00275/1, do bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de setembro de 1995.

Vereador Ademir de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Orlando Teixeira nasceu no dia 13 de junho de 1927, na localidade do Córrego das Posses e faleceu em 19 de agosto de 1990, sendo filho do Sr. José Teixeira de Abreu e Sra. Maria Rosa Teixeira.

Casou-se em setembro de 1954, com a Sra. Celina Parma Teixeira com quem teve dois filhos: Paulo Sérgio Parma Teixeira e Eliene Parma Teixeira.

Tendo sido desportista em sua juventude, Orlando Teixeira atuou como jogador do Olaria F.Clube de nossa cidade. Nutria grande paixão pelo Fluminense Futebol Clube, do Rio de Janeiro, sendo admirador e torcedor fanático daquele clube de futebol.

Orlando Teixeira, sendo originário de uma família simples e humilde de nossa comunidade, exerceu diversas atividades profissionais, como: lavrador, pedreiro, açougueiro, e várias outras, exercendo todas com a mesma dignidade, honestidade e seriedade que sempre o caracterizaram.

Elemento ligado aos anseios comunitários, foi candidato a Vereador por duas oportunidades, estando sempre em contato íntimo com os componentes de seu Partido político, discutindo alternativas e soluções para os problemas da comunidade, atividade esta que lhe deixava empolgado e entusiasmado.

Católico fervoroso, fazia questão de assistir às missas dominicais, destacando-se ainda, pela seu elevado espírito de fraternidade e solidariedade humana, sendo pessoa sempre presente nos hospitais de nossa cidade, visitando aos enfermos a quem sempre levava carinho e uma palavra de amor e calor humano.

Por tudo isso, imortalizar a sua memória emprestando o seu nome a uma via pública de nossa cidade, trata-se de uma medida de inteira justiça.


Vereador Ademir de Paula



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.,

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBA(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 11 DE setembro DE 1995 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador ADEMIR
DE PAULA, a Rua 23(Vinte e três) do bairro Industrial, código
logradouro 00275/1, não tem denominação oficial instituída
por Lei;

Certifica ainda, que o referido lo-
gradouro possui completa infra-estrutura, conforme verifica-
ção "in loco". *X*

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA(MG), EM 11 DE setembro DE 1995.


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antonio Tadeu Galvao Nobreto

Chefe Div. Cadastro Técnico

Prefeitura Municipal Ubá